ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
GESTORA:	ALTAIR SANTOS NASCIMENTO
PERIÓDO:	01 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 2018

1 – INTRODUÇÃO

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe o art. 74 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101 e da Resolução do TCE/SE n° 206 de 1° de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, realizou analise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º Trimestre do exercício financeiro de 2018.

O orçamento para esse exercício foi fixado no valor total de **R$ 14.700.000,00 (quatorze milhões e setecentos mil reais)**, através da Lei Orçamentária nº 361, de 11 de dezembro de 2017, aprovada com um percentual de suplementação de 80 %.

2 – CONTROLE FINANCEIRO

2.1 - RECEITA

As receitas orçamentárias arrecadas no período totalizou em R$ 3.382.184,98 conforme discriminado abaixo:

Endereço: Praça Santos Sobrinho, n° 246 - Centro - São Francisco - Se CEP: 49.945-000
CNPJ: 13.118.435/0001-87
Telefone: (79) 3367-1150
E-mail: pmsf-gabinete@bol.com.br

1. RECEITA CORRENTE	**R$ 3.836.627,66**
1.1 – Receita Tributária	R$ 0,00
1.2 – Receita de Contribuição	R$ 0,00
1.3 – Receita Patrimonial	R$ 5.768,91
1.6 – Receita de Serviço	R$ 3.758,14
1.7 – Transferências Correntes	R$ 3.743.532,18
1.9 – Outras Transferências Correntes	R$ 0,00
2. RECEITA DE CAPITAL	**R$ 10.000,00**
2.1 – Operação de Crédito	R$ 0,00
2.2 – Alienação de Bens	R$ 10.000,00
2.4 – Transferência de Capital	R$ 0,00
2.5 – Outras Receitas de Capital	R$ 0,00
9. (-) Dedução do Fundeb	**R$ 464.442,68**
TOTAL	**R$ 3.382.184,98**

3.2 – DESPESA

EMPENHADA	PREFEITURA	SAÚDE	ASSISTÊNCIA
3. DESPESA CORRENTE: **JULHO A SETEMBRO**	R$ 153.831,28	R$ 105.982,56	R$ 125.109,87
4. DESPESA DE CAPITAL: **JULHO A SETEMBRO**	R$ 149.025,33	R$ 286.564,40	R$ 2.950,00
TOTAL	**R$ 302.856,61**	**R$ 392.546,96**	**R$ 128.059,87**

LIQUIDADA	PREFEITURA	SAÚDE	ASSISTÊNCIA
3. DESPESA CORRENTE: **JULHO A SETEMBRO**	R$ 2.221.323,28	R$ 579.528,35	R$ 281.866,42
4. DESPESA DE CAPITAL: **JULHO A SETEMBRO**	R$ 148.636,39	R$ 286.564,40	R$ 2.950,00

TOTAL	**R$ 2.369.959,67**	**R$ 866.092,75**	**R$ 284.861,42**

PAGA	PREFEITURA	SAÚDE	ASSISTÊNCIA
3. DESPESA CORRENTE: **JULHO A SETEMBRO**	R$ 2.222.263,55	R$ 618.080,63	R$ 292.840,34
4. DESPESA DE CAPITAL: **JULHO A SETEMBRO**	R$ 147.186,39	R$ 207.027,15	R$ 2.950,00
TOTAL	**R$ 2.369.449,94**	**R$ 825.107,78**	**R$ 295.790,34**

4 – DISPONIBILIDADES

O Controle dos saldos bancários de Julho a Setembro é feito através de Livro Conta corrente, em sistema próprio. São feitos os devidos acompanhamentos, seja no que se refere aos talonários de cheques e/ou comandos de ordens de créditos/depósitos.

	PREFEITURA	SAÚDE	ASSISTÊNCIA
CAIXA	R$ 92.323,06	R$ 869.485,50	R$ 131.991,76
BANCO	R$ 92.894,52	R$ 868.085,50	R$ 129.813,26
TOTAL	**R$**	**R$**	**R$**

5 – RECEITA E DESPESA EXTRA

RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA – JULHO A SETEMBRO	
PREFEITURA	R$ 360.539,65
SAÚDE	R$ 129.092,12
ASSISTÊNCIA	R$ 22.158,15

DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA – JULHO A SETEMBRO	
PREFEITURA	R$ 418.595,78
SAÚDE	R$ 85.207,14
ASSISTÊNCIA	R$ 33.154,34

6 – GESTÃO DE PATRIMÔNO

Relativamente aos bens permanentes, verificou-se que as incorporações, transferências e baixas são registradas no sistema analítico informatizado de controle patrimonial.

Quanto ao almoxarifado, verificamos que: os estoques de materiais de consumo são proporcionais às necessidades contínuas dos setores que os utilizam, denotando a observância ao princípio constitucional da economicidade; as instalações são apropriadas e seguras para a guarda e depósito dos materiais; à exceção daqueles adquiridos através do regime de adiantamento, bem como os para consumo imediato, todos os demais materiais adquiridos transitam pelo almoxarifado; os materiais estocados são distribuídos aos diversos setores da administração, mediante requisição devidamente assinada, por servidor autorizado a requisitá-los.

7 – GASTO COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2°, da Lei Complementar Federal n° 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se inadequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado no próximo Relatório Trimestral de Auditoria, cujos dados serão obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, publicado semestralmente, conforme preceitua o art. 54 cc o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

8 – APLICAÇÃO COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)

Foram aplicados R$ 2.171.572,56 (dois milhões, cento e setenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) na manutenção e desenvolvimento do ensino, o que representa 24,73% das receitas resultantes de imposto e transferências que somaram o valor

de R$ 8.780.012,28 (oito milhões, setecentos e oitenta mil, doze reais e vinte e oito centavos). O resultado do trimestre ficou abaixo da aplicação mínima dos 25% previsto na Constituição Federal, ficando esse percentual a ser recuperado nos trimestres seguinte (se for o caso).

9 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB).

Foram aplicados R$ 2.093.501,11 (dois milhões, noventa e três mil, quinhentos e um reais e onze centavos) na manutenção e desenvolvimento da educação básica, o que representa 92,65% das receitas resultantes de repasse e de rendimentos bancários recebidos e somaram o valor de R$ 2.259.595,69 (dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos). O resultado do trimestre ficou acima da aplicação mínima dos 60% previsto na Constituição Federal.

10- APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

A despesa paga com ações e serviços público de saúde até esse trimestre atingiu a cifra de R$ 1.223.807,63 (um milhão, duzentos e vinte três mil, oitocentos e sete reais e sessenta e três centavos) atingindo um percentual de 13,94% das receitas resultantes de imposto e transferências que somaram o valor de R$ 1.312.941,52 (um milhão, trezentos e doze mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos). O resultado do trimestre ficou abaixo da aplicação mínima dos 15% previsto na Emenda Constitucional nº 29 de 2000, ficando esse percentual a ser recuperado nos trimestres seguinte.

11 - CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n° 4.320/64, Lei de

Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais. O presente relatório tem ainda o objetivo de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante. Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório, estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

JILCLEVERTON DOS SANTOS NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Controle Interno
Decreto nº 03/ 2018

JILCLEVERTON DOS SANTOS NASCIMENTO
Controle Interno